

**ACTA N. 4/2011
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

-----Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio João Carreira Vieira. -----

PEDREIRAS

-----**PROC.º N.º 181/2009 – Requerente - Mármore Garcogel, Lda.**, requer na qualidade de explorador da pedreira com o n.º 5490 denominada de “Cabeço Gordo n.º 2”, sita em Cabeço Gordo, freguesia de Serro Ventoso, *a emissão de declaração de Interesse Público Municipal*, para integrar o E.I.A., elaborado no âmbito do licenciamento da ampliação da respectiva pedreira.-----

-----Deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

DIVERSOS

-----**PROJECTO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter a inquérito público. -----

-----**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FREGUESIA DE JUNCAL** – Deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal da delegação de competências na Freguesia do Juncal da gestão e utilização do Pavilhão do Juncal, tendo o Senhor Vereador Júlio Vieira apresentado uma declaração de voto no seguinte teor:-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

-----Compete aos Municípios desenvolver e fomentar as boas práticas desportivas, incrementar hábitos de vida saudável e aumentar a taxa de actividade física, diminuindo o sedentarismo cada vez mais instalado nas nossas comunidades, com todas as consequências daí inerentes. ---

-----Para o fazer, os Municípios investem em equipamentos desportivos e em equipas técnicas que no terreno devem ter a missão de implementar projectos de acordo com a estratégia que envolva as várias Entidades e Agentes Desportivos locais.-----

-----Assim, por principio, só podemos ser contra a passagem da gestão dos equipamentos desportivos para a responsabilidade de outras Entidades, excepto, em algum caso bem fundamentado e inserido num projecto de desenvolvimento desportivo. -----

-----Não é o caso em apreço. A Junta de Freguesia apenas vai gerir conflitos já existentes e servir de arrendatário de espaços. A Junta não tem e não é da sua competência ter, nenhum projecto de desenvolvimento desportivo para a Freguesia.-----

-----A Junta não tem e não é sua obrigação ter, nenhum quadro técnico que lhe permita aumentar a ocupação do pavilhão que anda na ordem dos 30% neste momento. Um equipamento que custou mais de um milhão de euros com esta taxa de ocupação é um exemplo claro da forma como se delapida o erário público e como em Porto de Mós nem quando temos os meios conseguimos assumir as nossas responsabilidades. -----

-----Esta delegação de competências na Junta de Freguesia do Juncal é apenas uma passagem de responsabilidades encapotada. Acresce ainda, que é nossa convicção que a Junta com uma renda mensal de 300 €, não vai conseguir cumprir as obrigações constantes nesta delegação de competências. Muito menos, terá capacidade para incrementar a taxa de ocupação do pavilhão e uma política desportiva, numa Freguesia com a dimensão do Juncal. -----

-----Em conformidade, só podemos votar contra. -----

-----Porto de Mós, 17 de Fevereiro de 2011. -----

-----O Vereador do PSD-----

-----Júlio Vieira”-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Joaquim & Eunice Meneses, Lda., a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Café/Restaurante, sito em EN 8, n.º 187 – Cruz da Légua, freguesia das Pedreiras, no sentido do mesmo funcionar das oito às duas horas. -----

-----Deliberado deferir o pedido. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Ricardo Santos Pimparel Ribeiro, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Café “ETHNIK”, sito em Rua Principal, n.º 20 – Casais de Matos, freguesia de Calvaria de Cima, no sentido de funcionar das nove às duas horas. -----

-----Deliberado deferir o pedido. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Carlos António Ferraz Coelho de Sousa, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Café, sito em Rua Principal, n.º 77, Calvaria de Cima, freguesia de Calvaria de Cima, no sentido de funcionar das oito às duas horas. -----

-----Deliberado deferir o pedido. -----

-----**PEDIDO DE PARECER** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a solicitar que a Câmara Municipal emita parecer relativo ao projecto denominado “Pedreira Quinta do Chincalhão III”, do qual é proponente a empresa Margon – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, SA., remetendo para o efeito um CD com o EIA. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável. -----

-----**SINAL PARA ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA** – Presente uma informação do Senhor Luís Santos no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. relacionado com um pedido do Múncipe Marco Cordeiro a sugerir que se reserve na Avenida Vila Forte um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada junto ao prédio onde reside. Após análise do local e da zona envolvente penso que se justifica a pretensão do município, desde que esse lugar seja livre para o estacionamento de qualquer viatura com símbolo de deficientes. -----

-----Penso que se justifica a criação de um lugar pelas seguintes razões, por um lado porque é uma zona habitacional onde ainda não existe nenhum lugar reservado para esse fim e por outro lado, fica próximo do novo Parque Verde que está a ser construído o que pode vir a permitir mais uma possibilidade de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada junto á referida zona de lazer. -----

-----Desta forma sugiro que o lugar a reservar seja o indicado no mapa em anexo, que se situa na Avenida Vila Forte junto ao cruzamento com a VDG e a Rua da Boavista. -----

-----Informo também o Sr. Presidente que a criação deste lugar deve ser proposta na reunião de executivo para posterior homologação da sinalização. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente uma notificação do Serviço de Finanças de Porto de Mós a notificar a Câmara Municipal para comparecer nesse Serviço de Finanças no dia 18 de Março de 2011, a fim de exercer o direito de preferência na venda do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de São Pedro, sob o artigo n.º 886, penhorado a Maria da Conceição Cardoso, sito em Corredoura. -----

-----Deliberado exercer o direito de preferência. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**DESFILE DE CARNAVAL 2011 – SERRO VENTOSO** - Presente um e-mail do Grande Elenco Associação Cultural, a solicitar uma verba de dois mil e quinhentos euros para fazer face às despesas com o Desfile de Carnaval de Serro Ventoso 2011. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros, mediante a apresentação de documentos justificativos da despesa. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**DECLARAÇÃO** – Presente declaração apresentada pelos Senhores Vereadores do P.S.D., no seguinte teor:-----

-----“Ao longo do último ano, temos sido surpreendidos em todas as reuniões de câmara com um conjunto de assuntos fora da Ordem de Trabalho das reuniões de câmara. -----

-----Muitas vezes o número de assunto que vem fora, é superior ao número de assuntos que vem na Ordem de Trabalho.-----

-----Outras vezes, a importância dos assuntos que vem fora da Ordem de Trabalho, é claramente mais significativa que a importância dos assuntos que vem na Ordem de Trabalho. Exemplos, temos vários, referimos apenas dois: A eventual privatização das águas e a Inspecção Ordinária realizada recentemente ao Município. -----

-----Assim, em conformidade com as regras legais e com as boas práticas, reiteramos mais uma vez que os assuntos sejam devidamente incluídos na Ordem de Trabalho. Reiteramos mais uma vez, que os assuntos fora da Ordem de Trabalho, por absoluta urgência, sejam justificados e enviados até à Quarta-Feira anterior às reuniões de câmara a todos os Vereadores.

-----Se esta não for a prática implementada no futuro, seremos forçados a alterar a nossa postura de total colaboração e recorrer à Lei. -----

-----Porto de Mós, 17 de Fevereiro de 2011. -----

-----Os Vereadores do PSD -----

-----Júlio Vieira -----

-----Luís Almeida.” -----

-----**REGISTO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE S.BENTO**

-----Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Ao abrigo da legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, torna-se possível registar os estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que foram transferidos para os Municípios e que não foram objecto de protocolo, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março. -----

----- Assim e com vista ao registo da Escola mencionada em epígrafe, solicita-se a V. Exa. que remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que seja certificado que o prédio urbano, sito no lugar e freguesia de S. Bento, descrito na matriz predial sob o artigo n.º 1122, se destina a estabelecimento de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e não foi objecto de protocolo ao abrigo do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 77/84 de 8 de Março. -----

-----À consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado certificar que o prédio urbano, sito no lugar e freguesia de S. Bento, descrito na matriz predial sob o artigo n.º 1122, se destina a estabelecimento de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e não foi objecto de protocolo ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS SANTO ANTÓNIO/DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, PORTO DE MÓS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** – Presente uma informação do Técnico Carlos Silva, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o empreiteiro – Miraterra, Obras Públicas, Lda. proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é o Eng.º Carlos Manuel Pereira S. Loreto que subscreveu o respectivo processo. -----

-----Após a apreciação efectuada ao documento entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente, devendo no entanto, o empreiteiro proceder à entrega dos elementos que se enumeram em seguida, aquando do início dos trabalhos. -----

-----Documentação relativa a todos os trabalhadores em obra -----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----À consideração Superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DE PLANO DO ANO 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós a solicitar um apoio financeiro para a obra da unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinquenta mil euros, mediante a assinatura de protocolo conjunto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À UAC – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS URBANOS DE LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Senhor Vereador Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----A Agência UAC apresentou uma candidatura ao programa MODCOM, em 11.03.09, por proposta da Câmara Municipal de Porto de Mós, e obteve homologação em 17.06.2009, com um prazo previsto para realização da despesa de 10 meses. -----

-----Entretanto foi pedida, e aceite, a prorrogação do prazo, com vista a absorver algumas despesas das Festas de S. Pedro de 2010, encontrando-se nesta altura alguns desses créditos ainda por regularizar relativamente a fornecimentos do evento e executados em nome da Agência de desenvolvimento dos Centros Históricos de Leiria, Batalha de Porto de Mós. -----

-----Acrescente-se que o programa MODCOM não admite reembolsos antecipados, o que vale por dizer que todos os pagamentos referentes à despesa elegível no âmbito do programa, terão de ser efectuados pela entidade adjudicante para, com base nos recibos de quitação, solicitar o respectivo reembolso à entidade que gere o MODCOM. -----

-----Assim, informo V. Ex^a que deverá o Executivo Municipal deliberar favoravelmente a transferência de 30.000,00 € (trinta mil euros) para a UAC – Leiria, com vista à satisfação dos créditos em mora e relativos ao evento referido. -----

-----Deliberado transferir o montante de trinta mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CONFERÊNCIA S.VICENTE DE PAULO DO JUNCAL** – Presente uma carta da Conferência de S. Vicente de Paulo do Juncal e da Informação social a solicitar apoio financeiro para melhorar as condições habitacionais de uma família a viver na Quinta de São Paio em Casais Garridos, freguesia do Juncal. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil, trezentos e noventa euros à Conferência de S. Vicente de Paulo do Juncal. -----

-----**CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que de acordo com o art.º 14, n.º 3 do decreto-lei n.º 75/2008, a Câmara Municipal, para efeitos da composição do Conselho Geral, pode delegar a competência nas Juntas de Freguesia, quanto à designação de representantes; -----

-----Considerando que o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, no seu artigo 3º e 6º refere que o Município deve fazer-se representar no Conselho Geral através de três elementos; -----

-----Considerando que quanto ao Agrupamento de Escolas aqui referenciado encontra-se inserido na área circunscrita das freguesias de Mira de Aire e de Alvados; -----

-----Considerando que por votação unânime do conselho geral foi deliberado ser ajustado, na composição do Conselho Geral de Mira de Aire, estarem representadas não somente a Câmara Municipal mas também ambas as freguesias de Mira de Aire e Alvados através de um elemento de cada entidade. -----

-----Propõe-se deliberação no sentido de a Câmara Municipal, revogar a deliberação aprovada em reunião de Câmara onde foram designados 3 elementos, a saber Albino Januário, Rita Cerejo e Anabela Martins e em resultado designar um só elemento para se fazer representar no conselho geral, delegando nas respectivas Juntas de Freguesia a designação dos restantes dois elementos. -----

-----Mais se informa que as referidas Juntas de Freguesia de Mira de Aire e Alvados aprovam tal delegação, tendo já indicado à Câmara a designação dos seus elementos, conforme abaixo indicado, caso seja deliberado favoravelmente a presente proposta. -----

-----Representante da Câmara Municipal de Porto de Mós-----
-----Anabela Martins, Vereadora da Educação-----
-----Representante da Junta de Freguesia de Mira de Aire -----
-----Vilma Januário Bernardino, Secretária-----
-----Representante da Junta de Freguesia de Alvados -----
-----Maria Delfina Ferreira do Rosário, Tesoureira.”-----

-----Deliberado anular a deliberação de Câmara de 15 de Julho de 2010.-----

-----Mais foi deliberado designar a Vereadora Dr.ª Anabela Martins, como representante da Câmara no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, delegando nas Juntas de Freguesia de Mira de Aire e Alvados a designação dos restantes dois elementos, indicados na presente proposta.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

